

PORTARIA MUNICIPAL nº 262/2021
de 09 de junho de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de 04 unidades de refletores de LED de 300 wats e 03 unidades refletores de LED 400 wats, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Selbach-RS, com a empresa **ERICO JOSE LAUXEN ME**, inscrita no CNPJ: 91.136.713/0001-32, localizada na Rua Mérito nº 160, na cidade de Ibirubá/RS, por terem ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
1545200582.112000 – Manutenção Serviços de Iluminação Pública
33903000.0000 – Material de Consumo (292)
Código Reduzido: 2837

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, **09 de junho de 2021.**

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico